



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Terça-feira • 9 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 2694

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDK3Q0M1QKY5Q0FDMTRDRD

## Portarias



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

#### **PORTARIA Nº 034/2023, DE 15 DE JANEIRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor público e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Concede-se licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **NEUZA FERREIRA DOS SANTOS** inscrito (a) no RG 06.541.015-34 SSP-BA e CPF sob nº 946.632.115-34 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de PROFESSORA, do período de 01/03/2023 à 01/06/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2023.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**PORTARIA Nº 037/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Concede-se licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **WELITON OLIVEIRA LIMA**, inscrito (a) no RG nº 5566766 SSP-BA e CPF sob nº 938.778.465-72 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Artífice, do período de **01/03/2023 à 01/06/2023**, referente ao período aquisitivo referente ao período aquisitivo **2018/2022**.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2023.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -